



Fernão, aos 16 de março de 2026.

OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 138/2026.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor  
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fernão/SP

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei n.º 12/2026, de 16 de março de 2026, que tem por ementa **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 739, DE 09 DE MAIO DE 2014, E DA LEI Nº 855, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta justifica-se pela necessidade de especialização administrativa nos setores de Cultura e Turismo. Neste sentido, a criação da Diretoria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo permitirá uma gestão focada no fomento de parcerias estratégicas na área.

Ressalte-se que a estrutura da Secretaria Municipal de Educação é vasta, e a segregação das competências em uma diretoria específica garante maior eficiência na execução das políticas públicas de lazer e cultura, com vistas também ao desenvolvimento econômico, sem prejuízo às atividades pedagógicas, mas proporcionando economia aos cofres públicos.

Do mesmo modo, a transferência das atribuições no tocante ao Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Educação, se justifica porquanto o turismo e a cultura compartilham o mesmo objeto de exploração. Além disso, a unificação favorece a criação de projetos que integrem cultura e turismo, aumentando as chances de captação de recursos.

Assim, acreditamos que esta Excelsa Casa de Leis dará a atenção necessária, votando-o favoravelmente.



Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS  
Prefeito Municipal

